

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de fevereiro de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 237/2024.**

Autor: Poder Executivo.

SÚMULA:

“ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 09 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ”.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a categoria I-B do cargo de Office Boy, excluindo do anexo III a tabela I-B, para integrar a categoria e tabela VI-A.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designado



ANEXO III

ESCALAS DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

AGENTE ADMINISTRATIVO – OFFICE BOY				
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL	VI-A	VI-A	VI-A	VI-A
1	4.200,08	4.410,09	4.630,59	4.862,12
2	4.284,08	4.498,29	4.723,20	4.959,36
3	4.369,77	4.588,25	4.817,67	5.058,55
4	4.457,16	4.680,02	4.914,02	5.159,72
5	4.546,30	4.773,62	5.012,30	5.262,92
6	4.637,23	4.869,09	5.112,55	5.368,17
7	4.729,98	4.966,47	5.214,80	5.475,54
8	4.824,57	5.065,80	5.319,09	5.585,05
9	4.921,07	5.167,12	5.425,48	5.696,75
10	5.019,49	5.270,46	5.533,99	5.810,68
11	5.119,88	5.375,87	5.644,66	5.926,90
12	5.222,27	5.483,39	5.757,56	6.045,44
13	5.326,72	5.593,06	5.872,71	6.166,34
14	5.433,25	5.704,92	5.990,16	6.289,67
15	5.541,92	5.819,02	6.109,97	6.415,47
16	5.652,76	5.935,40	6.232,17	6.543,77
17	5.765,81	6.054,10	6.356,81	6.674,65
18	5.881,13	6.175,19	6.483,95	6.808,14
19	5.998,75	6.298,69	6.613,62	6.944,31
20	6.118,73	6.424,66	6.745,90	7.083,19
21	6.241,10	6.553,16	6.880,81	7.224,86

22	6.365,92	6.684,22	7.018,43	7.369,35
23	6.493,24	6.817,90	7.158,80	7.516,74
24	6.623,11	6.954,26	7.301,98	7.667,07
25	6.755,57	7.093,35	7.448,02	7.820,42

OFFICE BOY				
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL	I-B	I-B	I-B	I-B
1	2.973,72	3.122,41	3.278,53	3.442,45
2	3.033,19	3.184,85	3.344,10	3.511,30
3	3.093,86	3.248,55	3.410,98	3.581,53
4	3.155,74	3.313,52	3.479,20	3.653,16
5	3.218,85	3.379,79	3.548,78	3.726,22
6	3.283,23	3.447,39	3.619,76	3.800,75
7	3.348,89	3.516,34	3.692,15	3.876,76
8	3.415,87	3.586,66	3.766,00	3.954,30
9	3.484,19	3.658,40	3.841,32	4.033,38
10	3.553,87	3.731,56	3.918,14	4.114,05
11	3.624,95	3.806,20	3.996,51	4.196,33
12	3.697,45	3.882,32	4.076,44	4.280,26
13	3.771,40	3.959,97	4.157,96	4.365,86
14	3.846,82	4.039,17	4.241,12	4.453,18
15	3.923,76	4.119,95	4.325,95	4.542,24
16	4.002,24	4.202,35	4.412,47	4.633,09
17	4.082,28	4.286,39	4.500,71	4.725,75
18	4.163,93	4.372,12	4.590,73	4.820,27
19	4.247,21	4.459,57	4.682,54	4.916,67
20	4.332,15	4.548,76	4.776,19	5.015,00
21	4.418,79	4.639,73	4.871,72	5.115,30
22	4.507,17	4.732,53	4.969,15	5.217,61
23	4.597,31	4.827,18	5.068,54	5.321,96
24	4.689,26	4.923,72	5.169,91	5.428,40
25	4.783,04	5.022,19	5.273,30	5.536,97

MENSAGEM

É com enorme prazer, que novamente nos reportamos a esta Casa de Leis, para submeter à apreciação e soberana deliberação de Vossa Exce-lência e demais Edis, projeto de lei que trata sobre: “ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 09 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ”.

O presente projeto tem por finalidade a realocação da categoria do cargo de Office Boy, para readequação do quadro funcional desta Prefeitura de Aripuanã.

Referida alteração é embasada na valorização do servidor público municipal, bem como vem ocorrido com diversas categorias a exemplo dos Agentes Administrativos e demais. Valorizar a classe é essencial para garantir a proteção dos direitos e o funcionamento adequado da administração pública.

Neste sentido, é que se busca, com apoio deste Augusto Poder, a aprovação do Projeto de Lei em apreço, no menor espaço de tempo possível, valorizando assim, a harmonia entre os Poderes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 02 dias do mês de abril de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇO Nº. 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CORTINAS EM TECIDO OXFORD E KIT VARÕES, AFIM DE ATENDER AS NECES-**

SIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

Recebimento das Propostas: 03/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 17/04/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 18/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuaana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuaana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 02 de abril de 2024.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.135/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 026/2024/SEMUFI;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretária, a **ELIODESIA NOGUEIRA BLANK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00922753 SSP/RO e inscrita no CPF nº. 875.237.792-04, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de **Supervisão de Almoxarifado e Controle – SUAL-CONT, Nível 06, Nível DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Fianças**, a partir do dia 01/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de abril de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **17.135/2024** de nomeação referente ao mês 04/2024, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2024.

Aripuanã-MT, aos 02 dias de abril de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.138/2024**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 012/2024/CA.

RESOLVE:

PROGREDIR, a funcionária efetiva Sra. **DEBORA DE FATIMA MANZANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1503719-3-SSP/MT e ins-

crita no CPF sob o nº. 991.533.271-87, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do **Nível 02**, para o **Nível 03**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 01/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de fevereiro de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada

☒

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.137/2024**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 012/2024/CA.

RESOLVE:

PROGREDIR, a funcionária efetiva Srª. **DAYANE CRISTINE ALVES CABRAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2355759-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 044.379.371-98, do **Nível 01**, para o **Nível 02**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 01/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de fevereiro de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada

☒

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.144/2024**

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Doreni Francisca da Cruz, servidora efetiva desta municipalidade, para fins de aposentadoria junto ao município de Aripuanã-MT."

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento de averbação ou reconhecimento do tempo de contribuição sob *protocolo com ID de consulta nº DYDVU8 de 07/03/2024*;

Resolve:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. DORENI FRANCISCA DA CRUZ**, casada, portadora do Registro Geral-CPF sob o nº. 593.724.861-91(SSP/MT), efetiva no cargo de Professora, Professora, Classe "C", Nível 05, matrícula nº 189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o protocolo nº 10021140.1.00005/19-1, o equivalente a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e dias) dias, correspondente à 1.089 (Um mil e oitenta e nove) dias de tempo de contribuição na função de magistério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de abril de 2.024.